

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 16/2024

João Monlevade, 20 de março de 2024.

Ilm^a. Sr^a
Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - **Termo de Colaboração nº 07/2023 referente a 2ª parcial – FEVEREIRO/2024**

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- - Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- - Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- - Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- - Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

Recebido em: 22/03/24 Responsável: Silvia

15h21min.

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	O presente TERMO DE COLABORAÇÃO , tem como objeto a execução do projeto “Cuidando de quem Cuida”, utilizando recursos oriundos da Emenda parlamentar nº 31362072021002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Fevereiro/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Repasse 10/01/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	2ª Parcial – R\$ 1.666,42

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

Promover a socialização, fortalecer as relações intra familiares dos deficientes e idosos com mobilidade reduzida através de rodas de conversa, possibilitando melhor qualidade de vida e, automaticamente, elevação da autoestima e saúde mental

- Objetivos Específicos:

- Promover a roda de conversa, sob a a coordenação de uma equipe multidisciplinar;
- Motivar o público alvo a participar da roda de conversa para interação entre os participantes;
- Providenciar lanche para os cuidadores e deficientes;
- Apresentar com maior transparência e tempo hábil a prestação de contas.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

Meta /Objetivo	Quantidade Prevista	Número de Pessoas Atendidas	Cumprimento das Ações Programadas (x)Sim	Justificativa (Quando não Atender a Quantidade Prevista)
Organizar e promover Roda de Conversa com os cuidadores e deficientes.	Aproximadamente 15 (quinze) cuidadores e deficientes nas rodas de conversa (mensais)	16 (dezesseis) atendimentos	Sim	
Ofertar atendimento profissional de psicólogo para coordenar e acompanhar as rodas de conversa.	Aproximadamente 15 (quinze) cuidadores e deficientes nas rodas de conversa (mensais)	16 (dezesseis) atendimentos	Sim	
Ofertar lanche aos cuidadores e deficientes participantes na roda de conversa.	Ofertar lanche aos cuidadores e deficientes participantes na roda de conversa (mensal)		Sim	
Ofertar a gestão das atividades administrativas da OSC, através da contratação de um profissional na área de Gestão Administrativa com carga horária de 4 horas semanais.	Demanda interna da OSC. (Não fará atendimento ao público)		Sim	

Lista de Presença Projeto : "Cuidando de Quem Cuida" Termo de Colaboração 07-23

fev/24

Nº	Data	CPF/RG	Usuário	idade	Contato
1	24/02/2024	050.296.506-10	Paola F. Araujo	44	988733938
2	24/02/2024	050.468.956-84	Fabio I. Araujo	43	997579591
3	24/02/2024	993.351.586-15	Luiz Gozanga Vitalino		992245068
4	24/02/2024	097.722.806-12	Thais S. S. Almeida	34	975056443
5	24/02/2024		Eulalia Maria Jose Silva	65	997096897
6	24/02/2024	934.447.376-53	Antonio F. Cota	62	999531996
7	24/02/2024	765.423.006-00	Maria Aparecida de B. Gonçalves	55	996548462
8	24/02/2024	027.058.576-13	Rosemary Aparecida Araujo	59	988593405
9	24/02/2024		Luzia Maria Vasconcelos	65	38599114
10	24/02/2024	851.772.376-72	Maria Sebastiana Martins	77	986016821
11	24/02/2024	069.346.006-73	Lazara Cinare Moreira	44	993190636
12	24/02/2024	102.797.596-81	Marina Bicalho moreira Soares	27	996169797
13	24/02/2024	097.788.206-35	Flaviane Cristina Araujo	35	987141427
14	24/02/2024	MG-5967-113	Auxiliadora dos Santos	58	994008872
15	24/02/2024	M.2.150.270	Rita de Cassia Bicalho Moreira	63	997769856
16	24/02/2024	625.194.766-72	Elias Gonçalves	57	987141427

Data: 24/02/24

Nome:	CPF:	Idade:	Telefone:	Assinatura:
01. Pado F. Araújo	050.296.506-10	44	98873-3938	
02. Fabio J. Araújo	050.468.956-64	43	99757-7591	
03. Luiz Gonzaga Brito	993351586-15		9-92245068	
04. Ana SS Almeida	09772280672	34	975056443	
05. Natalia M. José Silva	997096897	65	997096897	Emysilia
06. Antônio F. Costa	934.447.376-53	62	99953.1996	
07. Maria Aparecida dos Espiritos	765.423.006.00	55	99654.8462	Miguelinho
08. Rosamary Aparecida Araújo	0270-585-76-13	59	98859-3105	Rosamary
09. Luiza Maria Vasconcelos		65	38599114	
10. Maria Sebastiana Martins	851.772.376-72	77	986016821	Maria
11. Graça Gomes Moreira	06934600673	44	993190636	
12. Marina Bicalho Moreira Soares	102797596-81	27	996169797	Marina M Soares
13. Flaviane Cristina Araújo	097188206-35	35	9-87141427	Flaviane

Fundada em 18 de julho de 1997

14.	Ameladora dos Santos	99408872	58	M. 5.962.113	Adriano
15.	Rita de Lássia Bicalho Moreira	99776-9856	63	M. 2.150.270	Prismariza
16.	Elias Gonçalves	99654.8462	59	625.194.766-72	Elton Gonçalves
17.	Neuane Cristina Araújo	987141427	35	097 188 206-35	Aracy
18.					
19.					
20.					
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					



Fundada em 18 de julho de 1997

NOME: João S.S. Almeida CRP: 04136923

Elias Gonçalves | Presidente da ACINPODE
Escritório: Praça Sete - N° 50 – Carneirinhos - João Monlevade/MG.
Email: acinpode@yahoo.com.br; acinpode@gmail.com;
Fone : (31) 3859-2589 -- Celular : (31) 99522-2983

08
002

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	ANTONIO.F. COTA	Idade:	62
CPF:	934.447.376.53	Identidade:	
Telefones:	999531996	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Maria Aparecida de Souza Gozalves	Idade:	55
CPF:	765.423.006.00	Identidade:	
Telefones:	996548462	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Rosemary Aparecida Araujo	Idade:	59
CPF:	02705857613	Identidade:	
Telefones:	988593405	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Tais Simone Souza Almeida-	Idade:	34
CPF:	097.722.806.12	Identidade:	
Telefones:	975056443	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Eulalia Maria José SILVA	Idade:	65
CPF:	99709689	Identidade:	
Telefones:		Data:	
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Eulalia Maria José SILVA-	Idade:	65
CPF:	32806400678	Identidade:	
Telefones:	997096897	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua Botafogo, Bairro Lavanda		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem cuida			N°
Nome:	Paola Flaviana Araújo	Idade:	44
CPF:	050.296.506-10	Identidade:	
Telefones:	(31) 9-88793938	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Prada		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem cuida			N°
Nome:	Fabio Inacio ARAÚJO.	Idade:	43
CPF:	050.468.956.84	Identidade:	
Telefones:	99757-7591	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem cuida			N°
Nome:	Wiz. Gonzaga Vitalino.	Idade:	54
CPF:	993351586-15	Identidade:	
Telefones:	99224-5068	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua FRANÇA, N° 162, COZEIRO CELESTE		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	duzia Maria Vasconcelos	Idade:	65
CPF:		Identidade:	
Telefones:	3859 9119	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Maria Sebastiana Martins	Idade:	77
CPF:	851.772.376.72	Identidade:	
Telefones:	986 01 6821	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Lázara Cimane MOREIRA	Idade:	44
CPF:	06934600673	Identidade:	
Telefones:	9931 90636	Data:	
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Mariana Bicalho Moreira Soares	Idade:	27
CPF:	102 797 596-81	Identidade:	
Telefones:	9-9616 9797	Data:	24/02/24
Endereço:			
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Flaviane Cristina Araújo	Idade:	35
CPF:	097 188 206 35	Identidade:	
Telefones:	(31) 9851141427	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Manuel de Almeida, 53, Bairro Póde		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:		Idade:	
CPF:		Identidade:	
Telefones:		Data:	
Endereço:			
Observação:			

14
000

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Auxiliadora dos Santos.		Idade:	
CPF:		Identidade:	MG 5967 113	
Telefones:	994 0088 72		Data:	24/02/24
Endereço:				
Observação:				

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Rita de Cassia Bicalho Moreira		Idade:	63
CPF:		Identidade:	M. 2.100.270	
Telefones:	99716 - 9856		Data:	24/02/24
Endereço:				
Observação:				

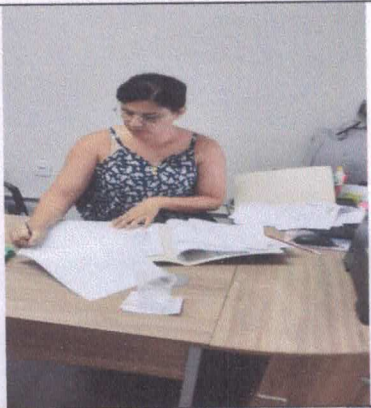


Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Elias Gonçalves.		Idade:	57
CPF:	625 194.766 72	Identidade:	9-9654 8462	
Telefones:	9-9654 8462		Data:	24/02/24
Endereço:	R. Baeta Neves, 28, Industrial			
Observação:				

[Handwritten Signature]

3 – AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

Meta / Objetivo	Meios de Realização	Datas Previstas	Etapas Cumpridas
Organizar e promover Roda de Conversa com os cuidadores e deficientes.	- Divulgar as rodas através de visitas domiciliares; - Inscrever os cuidadores, deficientes e idosos com mobilidade reduzida nas rodas de conversa, em número aproximado de 15 pessoas por roda; - Realizar as rodas mensalmente, sob a coordenação do profissional de Psicologia; - Oferta de lanche.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
Ofertar atendimento profissional de psicólogo para coordenar e acompanhar as rodas de conversa.	- Contratação do prestador profissional de Psicologia.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
Ofertar lanche aos cuidadores e deficientes participantes na roda de conversa.	- Contratação de padaria para fornecer o lanche.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
Ofertar a gestão das atividades administrativas da OSC, através da contratação de um profissional na área de Gestão Administrativa com carga horária de 4 horas semanais.	- Contratação do prestador profissional de gestão administrativa.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024

4 – RELATÓRIOS FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>14/02/2024</p> <p>Gestão Administrativa Atendimento Centro dia ACINPODE e auxiliar a organização da documentação da OSC.</p>	
<p>24/02/2024</p> <p>Projeto Cuidando de Quem Cuida Roda de Conversa</p>	
<p>24/02/2024</p> <p>Projeto Cuidando de Quem Cuida Roda de Conversa - Lanche</p>	

João Monlevade, 20 de março de 2024

Flaviane Cristina Araújo

Flaviane Cristina Araújo
CPF: 097.788.206-35

[Signature]

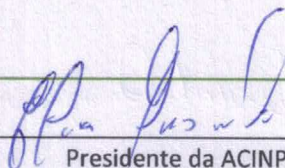
Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

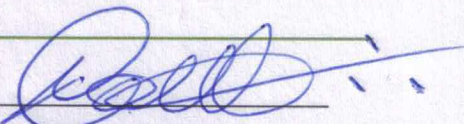
ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
CNPJ	02.225.066/0001-05
OBJETO DA PARCERIA	O presente TERMO DE COLABORAÇÃO , tem como objeto a execução do projeto “Cuidando de quem Cuida”, utilizando recursos oriundos da Emenda parlamentar nº 31362072021002 – na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	FEVEREIRO/2024 e MARÇO/2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Repasse 10/01/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	2ª Parcial – R\$ 1.666,42



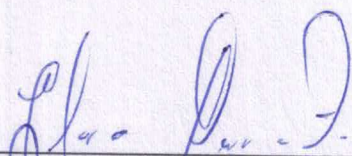
Presidente da ACINPODE
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade
MG



Assinatura do contador e
carimbo ou identificação

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresima, nº 44 - Carneirinhos
Povo (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS



Presidente da ACINPODE
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade
MG



Assinatura do contador e
carimbo ou identificação

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Agenor Quaresma, n° 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320609555017661
06/03/2024 10:20:19

19
002

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 59521-7ASSOCIACAO C I P DEFI
Período do extrato de 01 / 02 / 2024 até 29 / 02 / 2024

Lançamentos


Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			20.000,00 C
01/02/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.000,00 D	0,00 C
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.201	800,00 D	
				756 4108 09772280612 THAIS SIMONE SANT			
02/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.202	800,00 D	
				033 2289 06486505613 LUCIANA CRISTINA			
02/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.600,00 C	0,00 C
23/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.301	66,42 D	
				237 1503 071216113000177 COMERCIAL FRA			
23/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	66,42 C	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

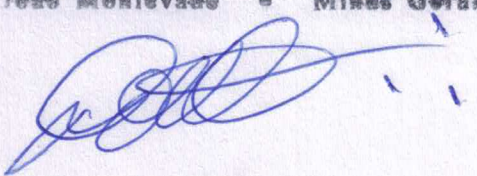
Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneiros
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
leão Monlevado - Minas Gerais





Consultas - Extrato de conta corrente

G3320609555017661
06/03/2024 10:10:52

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 59521-7ASSOCIACAO C I P DEFI
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.501	800,00 D	
				756 4108 09772280612 THAIS SIMONE SANT			
05/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.502	800,00 D	
				033 2289 06486505613 LUCIANA CRISTINA			
05/03/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.600,00 C	0,00 C
06/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	16.833,00C
Saldo	16.833,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/03/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2024


Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	16.859,40

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

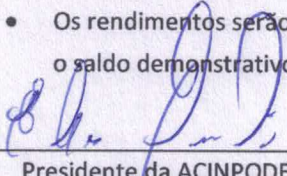

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.006-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
Isto é Menlevado - Minas Gerais



2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:07/2023					
PERÍODO: 22/02/2024 a 06/03/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
22/02/2024	Saldo Anterior	R\$ 18.400,00		Despesas com Pessoal (item 3)	
	Repasse da Administração Pública			Despesas com Manutenção (item 4)	
	Devoluções de Tarifa (item 8)		23/02/2024	Despesas com Material de consumo (item 5)	R\$ 66,42
	Outras devoluções (item 8)			Despesas com Material permanente (item 6)	
			05/03/2024	Despesas com Prestadores de Serviço (item 7)	R\$ 1.600,00
				Tarifas Bancárias (se houver)	
22/02/2024	Total de Receitas	R\$ 18.400,00	06/03/2024	Total de Despesas	R\$ 1.666,42
			06/03/2024	Saldo	R\$ 16.733,58

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.



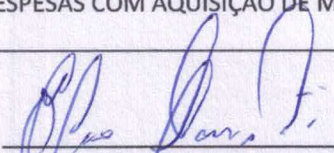
Presidente da ACINPODE
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade
MG




Assinatura do contador e
carimbo ou identificação
DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	COMERCIAL FRAGA LTDA	LANCHE	NF	53900	23/02/2024	R\$ 66,42	23/02/2024
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 66,42


 Presidente da ACINPODE
 Associação de Cooperação e Integração dos
 Portadores de Deficiência de João Monlevade
 MG


 Assinatura do contador e
 carimbo ou identificação

DELCI SERGIO DO COUTO
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
 Fone (31)3851-4947 • CEP 35930-016
 João Monlevade • Minas Gerais

COMERCIAL FRAGA LTDA

FRAGA SUPERMERCADOS 3852 - 5292

COMERCIAL FRAGA LTDA
Rua Portugal, Numero 29 - - Bairro Cruzeiro Celeste
Joao Monlevade - MG
CEP: 35931102 Fone (31)3852-5292
Email: comercialfragaltda@yahoo.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
0 - ENTRADA

Nº: 53900 Pag.: 1 de 1
SÉRIE: 1

Controle do Fisco



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/ portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC EFET ATRAVES EQUIP CF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3628489650021 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. CNPJ 71216113000177

PROTOCOLO: 131245830582018 - 23/02/2024 13:30:56-03:00
Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site 31240271216113000177550010000539001041013208

DESTINATARIO - REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL ASS DE COOPERACAO E INTEGR DOS PORTADORES DEFICIENCIA DE JM

ENDEREÇO RUA BAETA NEVES - 000028 BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL CEP 35930127

MUNICIPIO JOAO MONLEVADE FONE/FAX 3138512948 UF MG INDICADOR IE 9 - Não Contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO 23/02/2024
DATA DE SAÍDA 23/02/2024
HORA DE SAÍDA 13:30:54

Fatura	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
001	001	28/02/2024	66,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE 1 - Por conta do destinatário CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPECIE Nao Informada MARCA Nao Informada NUMERAÇÃO 000000 PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
26154 - BISCOITO DE POLVILHO FRAGA KG	19059090	000	5929	KG	0,3380	26,01	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970884 - BOLO FRUTAS VERMELHAS FRAGA KG	19059090	000	5929	KG	0,4980	23,90	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
971157 - BOLO LEITE NINHO FRAGA KG	19059090	000	5929	KG	0,4260	21,90	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266932 - CAFE FINO GRAO FORTE 250GRS PC	09012100	000	5929	PC	1,0000	6,99	0,00	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144827 - COPO DESC COPOBRAS BRANCO PP 200ML PC	39241000	000	5929	PC	1,0000	6,99	0,00	6,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415699 - FILTRO CAFE MONLEVADE POLIPROPI 102 UN	63079010	000	5929	UN	1,0000	5,99	0,00	5,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599177 - LEITE LONGA VIDA ITA INTEGRAL 1L UN	04012010	000	5929	UN	1,0000	3,99	0,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350242 - REFRESCO FRISCO CAJU 18G UN	21069010	000	5929	UN	2,0000	0,99	0,00	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353366 - REFRESCO FRISCO LIMA0 18G UN	21069010	000	5929	UN	3,0000	0,99	0,00	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182140 - ROSQUINHA RANCHEIRO COCO 600G UN	19053100	000	5929	UN	1,0000	7,49	0,00	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320609555017661
06/03/2024 10:02:10

24
De

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.07
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 59.521-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C I P DEFI
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1503-2 - JOAO MONLEVADE
CONTA: 16.602-2

FAVORECIDO: COMERCIAL FRAGA LTDA
CPF/CNPJ: 71.216.113/0001-77
VALOR: R\$ 66,42
DEBITO EM: 23/02/2024

=====

DOCUMENTO: 022301
AUTENTICACAO SISBB: A.503.3F8.07E.17F.CE9

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.

28
Dre

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LANCHE

Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE, Associação sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Rua: Baeta Neves, 28, Bairro Industrial, CEP 35930-127, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.225.066/0001-05, neste ato representado na forma de seus documentos societários, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado, o lado,

Comercial fraga LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Rua Portugal, Número 29, Bairro Cruzeiro Celeste, CEP 35931-110, inscrita no CNPJ/MF 071.216.113/0001-77, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**;

CONTRATANTE e **CONTRATADA** individualmente designadas "Parte" e, em conjunto, "Partes".

Resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Lanche ("Contrato"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de lanches nas dependências do escritório da ACINPODE, situado na Praça Sete de Setembro, n.º 50, Carneirinhos, na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930006, local onde será Organizado o Projeto ("Serviços").

1.2 Estão incluídas no objeto do presente Contrato o seguinte:

a) 12 lanches dentro (1) ano.

Os lanches deverão ser compostos por: café, açúcar, adoçante, leite, torrada, frutas, água, suco, barrinha de cereal, utensílios descartáveis, biscoitos e salgados e etc. O fornecedor poderá fazer.

2. Prazo

2.1 O presente Contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2 O prazo contratual acima previsto poderá ser prorrogado por novo período desde que haja consenso entre as Partes, mediante celebração de termo aditivo ou novo Contrato.

[Assinatura]

2.3 Fica desde já estabelecido que o encerramento deste Contrato não elide a obrigatoriedade e excecutoriedade das obrigações que, em razão da natureza que se revestem, sobrevivam a esta contratação, especialmente as disposições sobre confidencialidade e responsabilidade das Partes.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento de lanches ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo de R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por lanche, sendo 12 lanches/ mês, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) ("Preço"), que sairão da conta: Agencia: 2220-9 Conta:59521- 7 do Projeto "Cuidando de quem Cuida", Termo de Colaboração 07-23.

3.2 O Preço ora fixado inclui todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o objeto deste Contrato, de responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como todos os custos e despesas, diretos e indiretos, incorridos pela **CONTRATADA** para o fornecimento de lanches.

3.3 A **CONTRATADA** emitirá nota fiscal mensalmente, em nome da **CONTRATANTE**, em conformidade com a legislação vigente, e enviá-la há **CONTRATANTE** com no dia da transferência bancaria de seu vencimento.

3.4 Os pagamentos serão realizados mediante Transferencia na conta corrente dá **CONTRATADA** a ser por ela oportunamente indicada, servindo os comprovantes de transferência de pagamento para todos os fins e efeitos.

3.5 É vedado à **CONTRATADA** sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza em cobertura de tais pagamentos.

3.6 Caso sejam verificados, pela **CONTRATANTE**, erros, falhas ou divergências nos documentos referidos nesta cláusula, o prazo para o pagamento só será contato a partir da data de reapresentação, pela **CONTRATADA**, das notas fiscais faturas, já devidamente sanadas as incorreções, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo sobre os pagamentos retidos.

3.7 Qualquer Serviço a ser executado que não seja objeto deste Contrato, deverá, juntamente com seus respectivos orçamentos, ser previamente aprovados pela **CONTRATANTE** e somente poderão ser o ser cobrados após tal aprovação.

3.8 A **CONTRATANTE** poderá reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** caso haja obrigações não cumpridas pela mesma, até que os Serviços sejam devidamente regularizados.

3.9 Eventuais atrasos nos pagamentos decorrentes deste Contrato implicarão multa moratória desde já estipulada em 2% (dois por cento) sobre valor em atraso e juro de 1% (um por cento) ao mês pro *rata die*, incidentes desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

S. Maciel

30
002

3.10 A **CONTRATADA** não poderá emitir duplicatas e/ou negociar os títulos decorrentes deste Contrato com terceiros, incluindo, mas não se limitando a instituições financeiras, nem os usar para fianças, cauções ou qualquer tipo de garantia.

3.11 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e/ou obrigações, nem implicará aprovação total ou parcial do Serviço.

4. DO REAJUSTE

4.1 Caso haja a prorrogação do prazo do presente Contrato, o Preço poderá ser reajustado, exclusiva e anualmente, pela, pela variação do IPCA. do IPCA.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Por meio do presente instrumento, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- (a) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** na forma e prazos estipulados neste Contrato;
- (b) Providenciar o acesso da **CONTRATADA** às instalações do NAR e transmitir à **CONTRATADA**, em tempo hábil, eventuais informações complementares necessárias à prestação dos Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

6.1.2. Advertência.

6.1.3. Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

6.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

31
000

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido nos termos e nas condições negociadas por ambas as partes, ou unilateralmente em decorrência de descumprimento das obrigações pactuadas por alguma das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

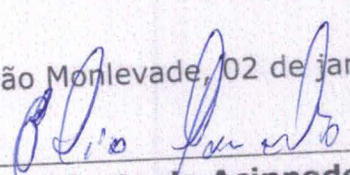
8.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

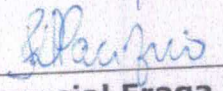
9.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de João Monlevade, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 02 de janeiro de 2024.

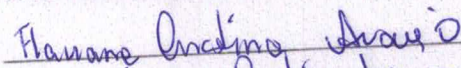


Presidente do Acinpode



Comercial Fraga LTDA. CNPJ: 71.216 113/0001-77

TESTEMUNHAS:



Nome: Flávia Cristina Araújo
RG: M-16390284
CPF/MF: 087.188.206-35


Nome:
RG:
CPF/MF:

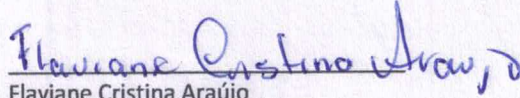
7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

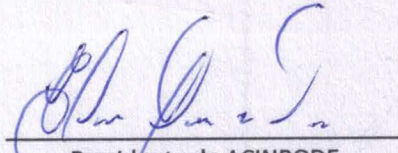
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
item	prestador de serviço	Discrim. do Serviço Prestado	comprovantes das despesas			comprovante pagamento	
			Doc. Fiscal	nº	Data da Emissão do Doc. Fiscal	Valor em R\$	Data da Transf. Eletronica
1	LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA	Gestão Administrativa	NF	02	01/03/2024	R\$ 800,00	05/03/2024
2	THAÍS SIMONE SANTOS ALMEIDA	Psicóloga	NF	02	01/03/2024	R\$ 800,00	05/03/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.600,00

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.006-82
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Caracirinhas
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 20 de março de 2024


Assinatura do contador e
carimbo ou identificação


Flaviane Cristina Araújo
CPF: 097.788.206-35


Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

Horas Trabalhadas



Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade
Função: Gestora Administrativo Data de Admissão: 02/01/2024 CNPJ: 02.225.066/0001-05

Prestador de serviço: Luciana Cristina Garza LOCAL: Acinpode

MÊS: Setembro 24

DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
		saída	Retorno-		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7	06:59			11:00	BSR
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14	07:00			11:00	BSR
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21	06:58			11:01	BSR
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28	07:01			11:03	BSR
29					
30					
31					

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE: [Signature]

02 225 066 / 0001 - 05
 Associação de Cooperação e Integração dos
 Portadores de Deficiência de João Monlevade
 RUA BAETA NEVES, Nº 28
 INDUSTRIAL - CEP 35930-127
 JOÃO MONLEVADE - MG

Chave de Acesso da NFS-e
3136207224782497300010900000000000224037024726256



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 01/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/03/2024 08:22:18
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/03/2024 08:22:18

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.824.973/0001-09	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8645-3105
Nome / Nome Empresarial LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA 06486505613		E-mail LUCIANACANAZART@HOTMAIL.COM	
Endereço GETULIO VARGAS, 4163		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-002
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.225.066/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE COOPERACAO E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE JOAO MONLEVADE		E-mail -	
Endereço BAETA NEVES, 28		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-127

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.001 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A FEVEREIRO/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

35
000

G3320609555017661
06/03/2024 10:03:40



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.34
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 59.521-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C I P DEFI
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2289-6 - JOAO MONLEVADE-INT-MG
CONTA: 1.003.604-9

FAVORECIDO: LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA
CPF/CNPJ: 064.865.056-13
VALOR: R\$ 800,00
DEBITO EM: 05/03/2024

=====

DOCUMENTO: 030502
AUTENTICACAO SISBB: 2.92B.70F.30F.DCC.2C4

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.



Documento de Arrecadação
do Simples Nacional

36
Dse

CNPJ
47.824.973/0001-09

Razão Social
LUCIANA CRISTINA CANAZART DE SOUZA 06486505613

Período de Apuração
Fevereiro/2024

Data de Vencimento
20/03/2024

Número do Documento
07.08.24061.0964860-0

Pagar este documento até
20/03/2024

Observações
CPF: 064.865.056-13
Tributos (R\$): INSS 70,60 ICMS 0,00 ISS 5,00
PGMEI(Versao:3.14.0)

Valor Total do Documento
75,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2024	70,60			70,60
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 02/2024	5,00			5,00
Totais		75,60			75,60

Documento de Arrecadação do Simples Nacional


Pague com o PIX

85800000000 3 75600328240 6 80070824061 6 09648600688 8



CNPJ: 47.824.973/0001-09
Número: 07.08.24061.0964860-0
Pagar até: 20/03/2024
Valor: 75,60



 Pagamento realizado com sucesso.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DAS

Agente Arrecadador:

**CNC 033 BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A.**

Código de Barras:

**85800000000-3 75600328240-6
80070824061-6 09648600688-8**

Data de Pagamento:

06/03/2024

Numero do Documento:

07.08.24061.0964860-0

Valor Total:

R\$ 75,60

Autenticacao:

MBB3507B0FA375F6BA2B87F

Convenio de Arrecadacao:

00336916000900000070

Empresa:

SIMPLES NACIONAL

Data de Vencimento:

20/03/2024

Data da Transacao:

06/03/2024

Hora da Transacao:

10:42:12

Canal:

INTERNET BANKING

Pagamento efetuado com base nas informacoes do
codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original
para eventual comprovacao do pagamento.

Data da transação:

06/03/2024 10:42:12

Autenticação bancária:

MBB3507B0FA375F6BA2B87F

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



Horas Trabalhadas



Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade
Função: Psicóloga
Data de Admissão: 02/01/2024
CNPJ: 02.225.066/0001-05
Prestador de serviço voluntário: Thais Simone Santos Almeida CRP 04/36923

LOCAL: ACINPODE

MÊS: Fevereiro/24

DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
		saida	Retorno-		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23	09:00	11:00			Thais S.S. Almeida
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

Elu Pa...

02 225 066 / 0001 - 05
 Associação de Cooperação e Integração dos
 Portadores de Deficiência de João Monlevade
 RUA BAETA NEVES, Nº 28
 INDUSTRIAL - CEP 35930-127
 JOÃO MONLEVADE - MG

Chave de Acesso da NFS-e
3136207222768153000010700000000000224033377588835



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 29/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 01/03/2024 09:01:35
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 01/03/2024 09:01:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.681.530/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial THAIS SIMONE SANTOS ALMEIDA 09772280612		E-mail -	
Endereço SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS, 184		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-636
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.225.066/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE COOPERACAO E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE JOAO MONLEVAD		E-mail -	
Endereço BAETA NEVES, 28		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-127

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01 - Psicologia.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
Serviços de pesquisa e desenvolvimento em psicologia referente ao mês de fevereiro/2024.

Vencimento: 29/02/2024
Conta para pagamento:
Banco: Sicoob Credicom
Ag: 4108
c/c: 393886

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 112021100



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320609555017661
06/03/2024 10:03:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.00
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 59.521-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C I P DEFI
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 4108-4 - SICCOB CREDIMEPI
CONTA: 39.388-6

FAVORECIDO: THAIS SIMONE SANTOS ALMEIDA
CPF/CNPJ: 097.722.806-12
VALOR: R\$ 800,00
DEBITO EM: 05/03/2024

=====

DOCUMENTO: 030501
AUTENTICACAO SISBB: 3.665.A00.2C1.A40.AE5

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Transação efetuada com sucesso por: JD087710 ELIAS GONCALVES.



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 27.681.530/0001-07	Razão Social THAIS SIMONE SANTOS ALMEIDA 09772280612		
Período de Apuração Fevereiro/2024	Data de Vencimento 20/03/2024	Número do Documento 07.08.24066.0780540-5	Pagar este documento até 20/03/2024
Observações CPF: 097.722.806-12 Tributos (R\$): INSS 70,60 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.13.0)			Valor Total do Documento 75,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2024	70,60			70,60
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 02/2024	5,00			5,00
Totais		75,60			75,60

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

06/03/2024 12:31:30

85830000000 9 75600328240 6 80070824066 7 07805405246 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

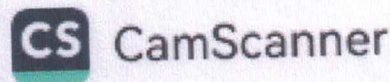
Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85830000000 9	75600328240 6	80070824066 7	07805405246 3
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 27.681.530/0001-07
Número: 07.08.24066.0780540-5
Pagar até: 20/03/2024
Valor: 75,60

Pague com o PIX



42
00

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação
E01644264202403061532O6tsfkY3Y54

Valor R\$ 75,60
Data/hora 06/03/2024 12:32:38
Identificador FqB6RggjQOXsJztWsxvihU8J

Pagador
Instituição
Nome
CPF/CNPJ

CCLA SICOOB CREDIMEPI
THAIS SIMONE SANTOS ALMEIDA
***.722.806-**

Destinatário
Instituição
Nome
CPF/CNPJ

BCO DO BRASIL S.A.
MINISTERIO DA ECONOMIA
.4.460/0058-

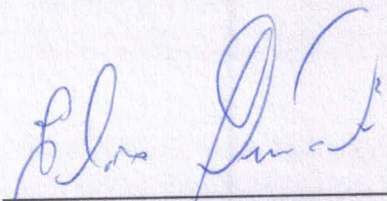
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS

DECLARAÇÃO

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) ACINPODE, inscrito no CPF sob o nº 625.194.766-72, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

João Monlevade, 20 de março de 24.



Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

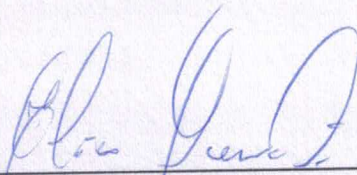
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) ACINPODE, inscrito no CPF sob o nº 625.194.766-72, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Delci Sérgio do Couto, inscrito no CPF sob o nº: 119.164.606.82, CRC nº 023550, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 20 de março de 2024.



Presidente da ACINPODE
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade
MG



Assinatura do contador e
carimbo ou identificação

DELCEI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresima, nº 44 - Carneirinhos
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais

45
02



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DELCI SERGIO DO COUTO
REGISTRO.....	: MG-023550/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.164.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/03/2024 as 10:01:23.
Válido até: 18/06/2024.
Código de Controle: 780112.

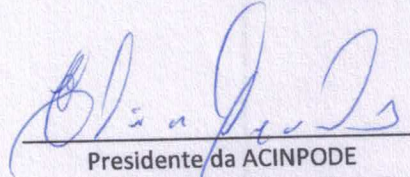
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DELCEI SERGIO DO COUTO
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos
 Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-010
 Infa. Monlevade - Minas Gerais

NOTA EXPLICATIVA

Pelo presente informo que no dia 22/02/2024, como plano de trabalho Termo de Colaboração 07-23, foi realizado visitas domiciliares, conforme em anexo fotos.

João Monlevade, 20 de março de 2024.



Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

17
002





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

ACINPODE- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 02 TC 07-2023- EMENDA PARLAMENTAR

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

2 de abril de 2024 às 10:29

Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, Ieneancosta@gmail.com, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>

Prezados

Bom dia

Após a análise da prestação de contas da parcial 02 do Termo de Colaboração nº 07/2023, seguem as pendências:

- Página 08 conforme orientado anteriormente não enviar só assinatura em folha em branco;
- Página 09 conforme orientado anteriormente as fichas devem vir com todos os dados preenchidos;
- Página 10 fichas já anexadas na prestação de contas da parcial 1 (retirar);
- Página 11 conforme orientado anteriormente as fichas devem vir com todos os dados preenchidos (Fábio e Luiz repetido- retirar);
- Página 12 conforme orientado anteriormente as fichas devem vir com todos os dados preenchidos;
- Página 13 conforme orientado anteriormente as fichas devem vir com todos os dados preenchidos (Flaviane repetido- retirar);
- Página 14 conforme orientado anteriormente as fichas devem vir com todos os dados preenchidos (Auxiliadora e Elias repetido- retirar);
- Página 15 corrigir DATAS CUMPRIDAS não etapas (**formulário de prestação de contas padrão**);
- Página 22 corrigir FORNECEDOR;
- Páginas 25, 26 e 27 corrigir os títulos dos 03 orçamentos **de acordo com a despesa realizada**;
- Páginas 28, 29, 30 e 31 corrigir o contrato de acordo com o anexo, pois, na prestação de contas anterior a OSC apresentou uma justificativa que no mês de **janeiro/2024 não foi contratado a padaria para fornecimento de lanche , pois, faltava orçamento. Portanto, a data do contrato está divergente dessas informações.**
- Página 38 cópia ilegível;
- Página 46 corrigir a nota explicativa de acordo com o anexo.

Prazo para entrega da documentação: 04/04/24, até às 10h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Website: www.pmjm.mg.gov.br
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG
Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp
(031) 3859-2554

Fundada em 18 de julho de 1997

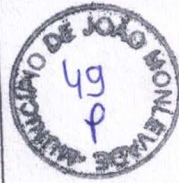
Lista de presença

Projeto: "CUIDANDO DE QUEM CUIDA"

Termo de colaboração 07/23

Data: 24/02/24

Nome:	CPF:	Idade:	Telefone:	Assinatura:
01. Paola F. Araújo	050.296.506-10	44	98873-3938	
02. Fabio I. Araújo	050.468.956-64	43	99757-9591	
03. Luiz Gonzaga Brito	993351586-15		9-92245068	
04. Flávia SS Almeida	097.722.806-12	34	975056443	
05. Sunitalia M. José Silva	997096897	65	997096897	Emysilva
06. Antônio F. Costa	934.447.376-53	62	99953.1996	
07. Maria Francisca dos Guimarães	765.423.006.00	55	99654.8462	M. Guimarães
08. Proximom Francisca Araújo	0290-585-76-13	59	98859-3405	R. Araújo
09. Sônia Maria dos Guimarães		65	38599114	
10. Maria Sebastiana Martins	851.772.376-72	77	986016821	Maria
11. Graça Gomes Moreira	06934600673	44	993190636	
12. Marina Bicalho Moreira Soares	102.797.596-81	27	996169797	Marina M. Soares
13. Flaviane Ovídio Araújo	097.188.206-35	35	9-84144 27	F. Araújo





Fundada em 18 de julho de 1997

Amuladora dos dentes	994008872	58	M.S. 5962-113	Adoants
Rita de Lúcia Bicalho Moreira	99776-9856	63	M. 2.150.270	psomareisa
Eliás Gonçalves	99654.8462	59	625.194.766-72	Flaviane Christiane
Flaviane Christiane Branco	987141427	35	097 188 206-25	Flaviane

CRP: 04/36923

NOME: Flaviane S.S. Almeida

Eliás Gonçalves | Presidente da ACINPODE
 Escritório: Praça Sete - N° 50 - Carneirinhos - João Monlevade/MG.
 Email: acinpode@yahoo.com.br; acinpode@gmail.com;
 Fone: (31) 3859-2589 - Celular: (31) 99522-2983





Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Thais S.S. Almeida		Idade:	34
CPF:	097.722.806-32	Identidade:		
Telefones:	97505-6443	Data:	24/02/24	
Endereço:	Rua: Sebastião José dos Santos, 184, Mangabeiras			
Observação:				

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Eulalia Maria José Silva		Idade:	65
CPF:	328.064.006-78	Identidade:		
Telefones:	997096897	Data:	24/02/24	
Endereço:	Rua Botafogo, Bairro Loanda			
Observação:				

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Antonio F. Cota		Idade:	62
CPF:	934.447.376-53	Identidade:		
Telefones:	99953-1996	Data:	24/02/24	
Endereço:	Rua: Antonio F. Lisboa, 114, São Benedito			
Observação:				



Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Maria Aparecida de Souza Goncalves	Idade:	55
CPF:	765.423.006-00	Identidade:	
Telefones:	99654.8462	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Baeta Neves, 28, Industrial		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Rosemary Aparecida Araujo	Idade:	59
CPF:	027.058.576-33	Identidade:	
Telefones:	98859.3405	Data:	24/02/24
Endereço:	Av: Candido Dias, 851, Loanda		
Observação:			

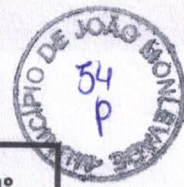
Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Luzia Maria Vasconcelos	Idade:	65
CPF:		Identidade:	M-4.081.806
Telefones:	3859 9114	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Belo Horizonte, nº 09, Baiú		
Observação:			



Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Paola F. Araújo	Idade:	44
CPF:	050.296.506-30	Identidade:	
Telefones:	98873-3938	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Prata, 39, Cruzeiro Oeste		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Fabio Imacio Araújo	Idade:	43
CPF:	050.468.956-84	Identidade:	
Telefones:	99757-7591	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua Prata, 39, Cruzeiro Oeste		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Luiz Gonzaga Vitalino	Idade:	
CPF:	993.351.586-15	Identidade:	17.0231.806
Telefones:	99224-5068	Data:	24/02/24
Endereço:	R: Franca, 162, Cruzeiro Oeste		
Observação:			



Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Maria Sebastiana Martins	Idade:	77
CPF:	851.772.376-72	Identidade:	
Telefones:	98601-6821	Data:	24/02/24
Endereço:	Av: Candido Dias, 851, Leanda		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Lázara Cimare Moreira	Idade:	44
CPF:	069.346.006-73	Identidade:	
Telefones:	99319-0636	Data:	24/02/24
Endereço:	Av: Pedreira de Cima, nº6, Bairro: Centro		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Marina Bicalho Moreira Soares	Idade:	27
CPF:	102.797.596-81	Identidade:	
Telefones:	99616-9797	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Realza, 676, apto 102, Aclimação		
Observação:			



Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Flaviane Cristina Araujo	Idade:	35
CPF:	097.788.206-35	Identidade:	
Telefones:	9 8714-1427	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Manuel de Almeida, 53, Cruzeiro Celeste		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Auxiliadora dos Santos	Idade:	68
CPF:		Identidade:	MG 5.967.113
Telefones:	994008872	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Espinhosa, 95, Lourdes		
Observação:			

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida			N°
Nome:	Rita de Cássia Bicalho Moura	Idade:	63
CPF:		Identidade:	M.2.350.270
Telefones:	99776-9856	Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Realiza, 676, apto 102, Aclimação		
Observação:			



Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:	Elias Gonçalves		Idade:	57
CPF:	625.194.766-72	Identidade:		
Telefones:	99654-8462		Data:	24/02/24
Endereço:	Rua: Baeta Neves, 28, Industrial			
Observação:				

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:			Idade:	
CPF:		Identidade:		
Telefones:			Data:	
Endereço:				
Observação:				

Ficha de cadastro - Cuidando de quem Cuida				N°
Nome:			Idade:	
CPF:		Identidade:		
Telefones:			Data:	
Endereço:				
Observação:				

Fundada em Julho de 1997

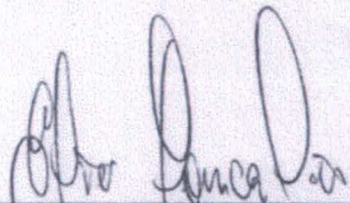
3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Organizar e promover Roda de Conversa com os cuidadores e deficientes.	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar as rodas através de visitas domiciliares; - Inscrever os cuidadores, deficientes e idosos com mobilidade reduzida nas rodas de conversa, em número aproximado de 15 pessoas por roda; - Realizar as rodas mensalmente, sob a coordenação do profissional de Psicologia; - Oferta de lanche. 	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
Ofertar atendimento profissional de psicólogo para coordenar e acompanhar as rodas de conversa.	Contratação do prestador profissional de Psicologia.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
Ofertar lanche aos cuidadores e deficientes participantes na roda de conversa.	Contratação de padaria para fornecer o lanche.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024
Ofertar a gestão das atividades administrativas da OSC, através da contratação de um profissional na área de Gestão Administrativa com carga horária de 4 horas semanais.	Contratação do prestador profissional de gestão administrativa.	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024



5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO								
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO		
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.	
1)	COMERCIAL FRAGA LTDA	LANCHE	NF	53900	23/02/2024	R\$ 66,42	23/02/2024	
2)								
3)								
4)								
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 66,42	



Presidente da ACINPODE
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade MG

DELCI SERGIO DO COUTO
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82
Rua Ayres Quaresima, nº 44 - Carneirinho:
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016
João Monlevade - Minas Gerais



Assinatura do contador e
carimbo ou identificação





Para: Acinpode

Orçamento de Lanche

Data: 31/01/2024

ENDEREÇO

Rua: Baeta Neves, 28, Industrial , CEP:35930-127

Orçamento para Lanche

Item	Descrição	Quantidade	Vr. Unitário	Vr.Total
1	BISCOITO DE POLVILHO	2	6,99	13,98 -
2	BOLOS	2	24.90kg	22,90 -
3	CAFE FINO GRAO FORTE 250GRS	1	7,98	7,98 -
4	COPO DESC COPOBRAS BRANCO PP 200ML	1	6,99	6,99 -
5	FILTRO CAFE 102 UN	1	4,69	4,69 -
6	LEITE LONGA VIDA ITA INTEGRAL	1	3,79	3,79 -
7	REFRESCO FRISCO	5	1,09	5,45 -
8	ROSQUINHA RANCHEIRO	1	6,99	6,99 -
			Valor Global	RS 72,77 -

Condições de pagamento: Á vista

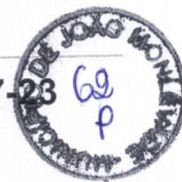
Assinatura do vendedor e Carimbo de CNPJ:

Loanda

[11 239 445 / 0001 -45]
COMERCIAL LOANDA LTDA
 AVENIDA ARMANDO FAJARDO, 948
 B. LOANDA - CEP 35930-340
[JOÃO MONLEVADE - MG]



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**ACINPODE- PENDÊNCIAS REANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TC 07-23
EMENDA PARLAMENTAR**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

19 de abril de 2024 às 08:58

Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, leneacosta@gmail.com, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, ana_prandini@yahoo.com.br, Secretaria de Assistente Social Marinete Moraes <social@pmjm.mg.gov.br>

Prezados

Bom dia

Após a reanálise das pendências da prestação de contas da parcial 02 do Termo de Colaboração nº 07/2023, seguem as pendências que ainda não foram sanadas pela OSC:

- Páginas 28, 29, 30 e 31 corrigir o contrato de acordo com o anexo, pois, **não foi corrigido conforme orientação repassada anteriormente;**
- Página 38 cópia ilegível (**enviada relação de horas de janeiro/2024**);
- Página 46 corrigir a nota explicativa de acordo com o anexo (**não foi enviada**).

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados na Prestação de Contas, são de responsabilidade da ACINPODE, ressalta-se que a falsidade das informações prestadas configura crime, passível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrado como litigância de Má Fé.

OBS: Os usuários que já possuem a ficha de cadastro no Projeto, não poderão repetir as mesmas fichas, conforme orientação repassada anteriormente.

Prazo para entrega da documentação: 23/04/24, até às 10h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Website: www.pmjm.mg.gov.br
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG
Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp
(031) 3859-2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

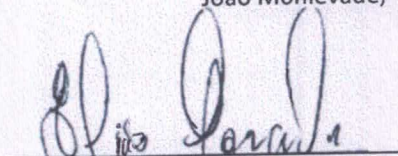
Administração 2021-2024

2 anexos **REPA260_094440.pdf**
2237K **REPA260_094445.pdf**
287K

NOTA EXPLICATIVA

Pelo presente informo que no dia 22/02/2024, conforme pactuado no plano de trabalho Termo de Colaboração nº 07/2023, foram realizado visitas domiciliares, conforme fotografias anexas.

João Monlevade, 23 de 04 de 2024.



Presidente da ACINPODE

Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade MG





CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LANCHE

Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade – ACINPOD E, associação sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Rua: Baeta Neves, 28, Bairro Industrial, CEP 35930-127, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.225.066/0001-05, neste ato representado na forma de seus documentos societários, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; de outro lado,

Comercial Fraga LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na Rua Portugal, Numero 29, Bairro Cruzeiro Celeste, CEP 35931-110, inscrita no CNPJ/MF 071.216.113/0001-77, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**;

CONTRATANTE e **CONTRATADA** individualmente designadas "Parte" e, em conjunto, "Partes".

Resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Lanche ("Contrato"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de lanches nas dependências do escritório da ACINPODE, situado na Praça Sete de Setembro, nº 50, Carneirinhos, na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35930006, local onde será Organizado o Projeto ("Serviços").

1.2 Estão incluídas no objeto do presente Contrato o seguinte:

a) 11 lanches dentro (11) mês.

Os lanches deverão ser compostos por: café, açúcar, adoçante, leite, torrada, frutas, água, suco, barrinha de cereal, utensílios descartáveis, biscoitos e salgados etc... .

2. Prazo

2.1 O presente Contrato é firmado pelo prazo de 11 meses, a contar da data de sua assinatura.



2.3 Fica desde já estabelecido que o encerramento deste Contrato não elide a obrigatoriedade e a executoriedade das obrigações que, em razão da natureza que se revestem, sobrevivam a esta contratação, especialmente as disposições sobre confidencialidade e responsabilidade das Partes.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento de lanches ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo de R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por lanche, sendo 11 lanches/ mês, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) ("Preço"), que sairão da conta: Agência: 2220-9 Conta: 59521-7 do Projeto "Cuidando de quem Cuida", Termo de Colaboração 07-23.

3.2 O Preço ora fixado inclui todas as taxas, impostos e tributos incidentes sobre o objeto deste Contrato, de responsabilidade da **CONTRATADA**, bem como todos os custos e despesas, diretos e indiretos, incorridos pela **CONTRATADA** para o fornecimento de lanches.

3.3 A **CONTRATADA** emitirá nota fiscal mensalmente, em nome da **CONTRATANTE**, em conformidade com a legislação vigente, e enviá-la à **CONTRATANTE** no dia da transferência bancária de seu vencimento.

3.4 Os pagamentos serão realizados mediante Transferência na conta corrente da **CONTRATADA** a ser por ela oportunamente indicada, servindo os comprovantes de transferência de pagamento para todos os fins e efeitos.

3.5 É vedado à **CONTRATADA** sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza em cobertura de tais pagamentos.

3.6 Caso sejam verificados, pela **CONTRATANTE**, erros, falhas ou divergências nos documentos referidos nesta cláusula, o prazo para o pagamento só será contado a partir da data de reapresentação, pela **CONTRATADA**, das notas fiscais-faturas, já devidamente sanadas as incorreções, não incidindo, neste caso, qualquer acréscimo sobre os pagamentos retidos.

3.7 Qualquer Serviço a ser executado que não seja objeto deste Contrato, deverá, juntamente com seus respectivos orçamentos, ser previamente aprovados pela **CONTRATANTE** e somente poderão ser o ser cobrados após tal aprovação.

3.8 A **CONTRATANTE** poderá reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** caso haja obrigações não cumpridas pela mesma, até que os Serviços sejam devidamente regularizados.

3.9 Eventuais atrasos nos pagamentos decorrentes deste Contrato implicarão multa moratória desde já estipulada em 2% (dois por cento) sobre valor em atraso e jur o de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, incidentes desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

SP



3.10 A **CONTRATADA** não poderá emitir duplicatas e/ou negociar os títulos decorrentes deste Contrato com terceiros, incluindo, mas não se limitando a instituições financeiras, nem os usar para fianças, cauções ou qualquer tipo de garantia.

3.11 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades e/ou obrigações, nem implicará aprovação total ou parcial do Serviço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Por meio do presente instrumento, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- (a) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** na forma e prazos estipulados neste Contrato;
- (b) Providenciar o acesso da **CONTRATADA** às instalações da ACINPODE e transmitir à **CONTRATADA**, em tempo hábil, eventuais informações complementares necessárias à prestação dos Serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Em caso de inadimplência ou descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas:

5.1.2. Advertência.

5.1.3. Multas de:

- a) 0,5% (meio ponto percentual) calculada sobre o valor total do contrato, por dia que exceder a data de entrega das mercadorias;
- b) 5,0 % (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato, no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado no item anterior.
- c) 10,0 % (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada.

5.2. Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido nos termos e nas condições negociadas por ambas as partes, ou unilateralmente em decorrência de descumprimento das obrigações pactuadas por alguma das partes.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato terá vigência de 11 (onze) meses consecutivos, contados da data de assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

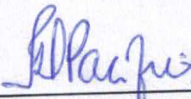
8.1. Para a solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o foro de João Monlevade, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste contrato particular, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2024.

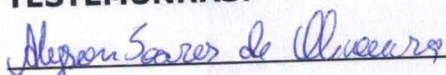


Presidente do Acinpode

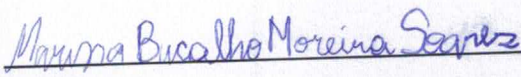


Comercial Fraga LTDA. **COMERCIAL FRAGA LTDA**
CNPJ: 71.216 113/0001-77

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: MG-14.277.287
CPF/MF: 104.175.216-42



Nome:
RG: MG-11.505.178
CPF/MF: 102.797.596-81



Horas Trabalhadas

Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade
Função: Psicóloga Data de Admissão: 02/01/2024 CNPJ: 02.225.066/0001-05
Prestador de serviço voluntário: Thais Simone Santos Almeida CRP 04/36923

LOCAL : ACINPODE

MÊS: Fevereiro/24	DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
			saída	Retorno-		
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6					
	7					
	8					
	9					
	10					
	11					
	12					
	13					
	14					
	15					
	16					
	17					
	18					
	19					
	20					
	21					
	22					
	23					
	24	09:00	11:00			Thais S.S. Almeida
	25					
	26					
	27					
	28					
	29					
	30					
	31					

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 13/05/24
Thais 10294
Assinatura/Nome/Matricula

02 225 066 / 0001 - 05
Associação de Cooperação e Integração dos
Portadores de Deficiência de João Monlevade
RUA BAETA NEVES, Nº 28
INDUSTRIAL - CEP 35930-127
JOÃO MONLEVADE - MG



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

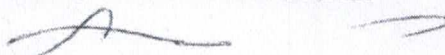
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

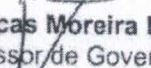
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefones fixos:(31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: nº 07/2023	
Vigência da parceria: 12/12/2023 a 11/12/2024	
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Repasse em 10/01/2024	
Valor da Prestação de contas – Parcial 02 - R\$ 1.666,42 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) – referente a fevereiro/2024	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	“A execução do projeto “Cuidando de quem Cuida”, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 - na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho”.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas estabelecidas no plano de trabalho cumpridas no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Observou-se a correta utilização do recurso público pela OSC no período em análise. <i>bat</i> <i>Deivid f. [assinatura]</i> <i>[assinatura]</i>



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:

- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html
- <https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes>
- <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>
- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas que participaram da roda de conversa no mês de fevereiro/2024, sob a coordenação da psicóloga, foi 16 (dezesesseis) pessoas.
ANÁLISE QUALITATIVA	As rodas de conversa tem o intuito de promover a socialização e o fortalecimento das relações infra familiares dos deficientes e idosos com mobilidade reduzida, possibilitando melhor qualidade de vida e automaticamente, elevação de autoestima e saúde mental.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo controle social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ACINPODE executou as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 17 de maio de 2024.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 17 de maio de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: ■ SIM □ NÃO

OBSERVAÇÃO: Não há.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

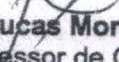
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA - MROSC

Trata-se o presente documento de Parecer Técnico referente à prestação de contas parcial do Termo de Colaboração Nº 07/2023, assinado na data de 11/12/2023, entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, consoante ao processo Dispensa de Chamamento Público nº 09/2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 31/08/2023, ata nº 351, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula 10.297, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, concluiu, que esta parceria garantiu a aplicação da Lei nº 13.019/2014 através do cumprimento das metas conforme pactuado no plano de trabalho e a execução financeira foi condizente com a apresentação dos documentos fiscais.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:

“Art. 59...

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da



parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. ”

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, referente à **2ª PARCIAL**, no valor de R\$ 1.666,42 (hum mil, seiscentos sessenta e seis reais, quarenta e dois centavos), diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 17 de maio de 2024.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 46 folhas, incluindo esta, referente à prestação de contas da parcial 02 **no valor de R\$ 1.666,42 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023 - ACINPODE**, tem por objeto a execução do projeto “Cuidando de quem Cuida”, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 - na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 17 de maio de 2024.

Pauliana
Pauliana Carla N. S. Silva
Mat.: 10297 - Setor de Parcerias
Município de João Monlevade



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 02, no valor de R\$ 1.666,42 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente ao Termo de Colaboração Nº 07/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 02, no valor de R\$ 1.666,42 (hum mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 07/2023, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e a parceria gerou benefício social e impacto social esperado.

João Monlevade, 24 de maio de 2024.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social